SOLICITAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas, que realize estudo e parecer acerca da viabilidade, legalidade e constitucionalidade da elaboração de um Projeto de Lei, pelo Poder Legislativo, que "disponha sobre a proibição de queimada no município de Andradas, os procedimentos de conscientização, prevenção, fiscalização e controle de queimadas e incêndios e dá outras providências.", conforme o Projeto de Lei n.º 214/2020 da cidade de Campinas-MG (anexo), que resultou na Lei n.º 16.024, de 05 de novembro de 2020, daquela cidade.

Caso seja viável a elaboração de tal projeto de lei, que esta solicitação seja encaminhada ao Departamento Legislativo desta Casa para sua respectiva confecção.

Grato pela atenção, subscrevo.

Atenciosamente,

Andradas, 28 de maio de 2021.

REGIS BASSO ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Andradas-MG